



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 068/2019

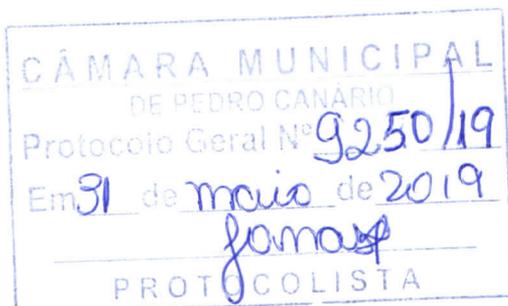
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador José Erivaldo Tavares de Moraes, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **Que o Executivo Municipal possa envidar esforços para que a empresa responsável faça os devidos reparos na boca de lobo localizada na Rua Treze de Maio, (próximo a casa 572) , Bairro São João Batista.**

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação tende-se a ser um pedido dos moradores, tendo em vista que a mesma se encontra danificada causando transtorno aos munícipes, como segue foto em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.



Em 30 de maio de 2019


José Erivaldo Tavares de Moraes
Vereador

